

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222.0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY JUN.**REGISTRO GERAL**

FICHA

1/18.586

MATRÍCULA Nº 18.586

RUBRICA

IMÓVEL:-Fração ideal do solo de 0,076923 ou 58,58m² do terreno abaixo descrito, fração ideal essa que corresponderá ao apartamento sob nº.02 do 2º andar ou 4º pavimento e mais 05 Vagas para estacionamento na garagem coletiva do "EDIFÍCIO KAROL WOJTYLA", com a área exclusiva de 302,59m², área comum de 138,73m², perfazendo a área correspondente de 441,32m².-Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno que mede 22,25m de frente para a rua Coronel / Dulcideo, desta cidade, por 36,55m de extensão da frente aos fundos, pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde confronta-se com o lote nº.17 e pela lateral esquerda numa extensão de 33,21m limita-se com o lote nº.20, tendo de extensão na linha de fundos 22,35 metros, onde limita-se com o lote nº. 15 e parte do lote nº. 02, com a área total de 761,57m², com a Indicação Fiscal de nº.-21-47-21.000 do Cadastro Municipal.-Medidas e confrontações fornecidas pelas partes, de acordo com o Art.21 / § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS:-ODILON TULLIO VARGAS, CI.nº.151.735-Pr, brasileiro, casado, advogado e s/esposa LYLIAN BETTY TAMPLIM VARGAS, CI.nº.333.161-Pr. brasileira, do lar, ambos inscritos no CPF.sob nº.000.700.179-72, residentes nesta cidade; LUIZ ALBERTO GOMES, CI.nº.392.353-Pr.brasileiro, casado, economista, e s/esposa VELDA BIACCHI GOMES, CI.nº.713.986-Pr. brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF.sob nº. 004.404.691-04, residentes nesta cidade; JOÃO CARLOS CALVO, CI.nº.150.323-Pr, brasileiro, casado, engenheiro civil, e s/esposa RENI PALOMEQUE CALVO, CI.nº.522.285-Pr, brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF.sob nº. 000.586.459-34, residentes nesta cidade; CANDIDO RAIMUNDO MENDES PINTO, CI.nº.1.149.260-Pr, brasileiro, casado, engenheiro, eletricitista e s/esposa AUREA LEITE PINTO, CI.nº.118.348-DF., brasileira, casada, do lar, inscritos no CPF.sob nº.000.231.321-91, residentes nesta cidade; UDO RENATO BUSCHLE, CI.nº.173.137-Pr, brasileiro, casado, advogado e s/esposa MERILUZ NOTZKO BUSCHLE, CI.501.199-Pr, brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF.sob nº.000.248.809-49, residentes nesta cidade; SIMÃO MELNICK, CI.nº.678.446-Pr, brasileiro, casado, engenheiro e s/esposa TANIA TROIB MELNICK, CI.nº.295.654-Pr. brasileira, do lar, ambos inscritos no CPF.sob nº.000.715.369-49, residentes nesta cidade; CARLOS HENRIQUE PINTO RIBEIRO, CI.nº.212.231-Pr. brasileiro, casado, advogado e s/esposa MARIA CECILIA CARNASCIALI RIBEIRO, CI.nº.377.903-Pr e brasileira, do lar, CPF.234.107.019-15, ele CPF.nº.000.983.969-00, residentes nesta cidade; EULER MERLIN, CI.nº.158.853-Pr, brasileiro, casado, engenheiro civil e s/esposa LUCY JOURDANI MERLIN, CI.nº.356.479-

MATRÍCULA Nº
18.586

SEQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Pr., brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF. sob nº. 000.069.989-68, residentes nesta cidade; ZALMEN CHAMECKI, CI. nº. 140.195-Pr., brasileiro, casado, engenheiro civil, e s/esposa REGINA RAQUEL BEBIK / CHAMECKI, CI. nº. 341.660-Pr, brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF. sob nº. 000.256.589-72, residentes nesta cidade; ARON GALPERIN, CI. nº. 119.673-Pr, brasileiro, casado, médico e s/esposa FANNY BRONFMAN GALPERIN, CI. nº. 164.665-Pr, e CPF. 147.304.809-53, do lar, brasileira, ele portador do CPF. nº. 002.333.749-49, residentes nesta cidade; MOISES ARTUR BERGER, CI. 234.907-Pr, brasileiro, casado, engenheiro civil, e s/esposa PEROLA BLINDER BERGER, CI. nº. 297.155-Pr, brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF sob nº. 000.823.849-91, residentes nesta cidade; MOISES BERGERSON, CI. nº. 175.976-Pr, brasileiro, casado, comerciante e s/esposa MECHA ROSEL SCHILKLAPER BERGERSON, CI. nº. 390.019-Pr, brasileira, ambos inscritos no CPF. sob nº. 145.662.499-72. residentes nesta cidade e JOSINO ALVES DA ROCHA LOURES FILHO, CI. nº. 567.489-Pr. brasileiro, casado, engenheiro civil, e s/esposa MYRIAN / MURRAY DA ROCHA LOURES, CI. nº. 585.714-Pr. brasileira, casada, do lar, ambos inscritos no CPF. sob nº. 088.928.309-53, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:-Matricula nº. 17.105.-Reg. Geral deste Ofício.

Pren. nº. 24.276-(13-04-82).

Prot. nº. 91.207.

Curitiba, 19 de abril de 1.982.

Titular.-

R-1-18.586.-**TITULO.**-Divisão amigável. **DATA DO TITULO.**-Escrtura lavrada pelo Cartório do Taboão, às fis. 027/032 Livro 181, datada de 19 de abril de 1.982.-**ADQUIRENTES:**-MOISES BERGERSON e s/esposa MECHA ROSEL SCHILKLAPER BERGERSON, acima qualificados. **TRANSMITENTES:**-ODILON TULLIO VARGAS e s/m. Lylian Betty Tamplim Vargas; LUIZ ALBERTO GOMES e s/m. Velda Biacchi Gomes; JOÃO CARLOS CALVO e s/m. Reni Palomeque Calvo; CANDIDO RAIMUNDO MENDES BINTO e s/m. Aurea Leite Pinto; UDO RENATO BUSCHLE e s/m. Meziluz Notzko Buschle; SIMÃO MELNICK e s/m. Tania Tróbb Melnick; Carlos Henrique Pinto Ribeiro e s/m. Maria / Cecilia Carnasciali Ribeiro; EULER MERLIN e s/m. Lucy Jourdani Merlin ZALMEN CHAMECKI e s/m. Regina Raquel BebiK Chamecki; Aron Galperin e s/m Fanny Bronfmann Galperin; Moises Artur Berger e s/m. Perola Blinder Berger; Josino Alves da Rocha Loures Filho e s/m. Myrian Murray / da Rocha Loures, todos já qualificados. **VALOR.**-Não declarado. **CONDIÇÕES:**-Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 1.982. (a).

Titular.- Custas. @\$. 1.500,00

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY CD**REGISTRO GERAL**

MATRICULA Nº 18.586

FICHA

2/18.586

RUBRICA

[Assinatura]

R-2-18.586 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 1982, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, Pasta Banestado, nº 07/letra "B" .CREDOR: BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário, com sede n/Capital, CGC 76.601.301/0001-32, por seus representantes legais, firmatários.DEVEDORES: MOISES BERGERSON e s/mulher, Necha Rosel Schilklaper Bergerson, retro qualificados.VALOR: Cr\$-9.882.050,00, igual a 5.000,00000 UPC.Valor da avaliação: CR\$ 17.923.998,25, igual a 9.068,96760 UPC.PRAZO: 180 meses.JUROS: 10,0% ao ano.Valor prestação inicial:Cr\$ 152.152,31.Valor encargo mensal Cr\$ 160.256,22.CONDIÇÕES:As constantes do contrato.Pren.sob nº 28.761.Prot.sob nº 98.210.O referido é verdade e dou fê.Curitiba, 28 de outubro de 1982.(a) *Beatriz Maciel Dely* Titular.- Custas:CR\$ 22.500,00 (VRC 4,5) .-

R-3-18.586 .-TÍTULO:Compra e Venda.DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 30 de junho de 1983, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, pasta Banestado, nº 10, letra "B".ADQUIRENTES: MICHEL BUFFARA, brasileiro, casado, Médico, CI 141.962-Pr., CPF 000.112.239/87, e sua esposa, Yolanda Buffara, brasileira, do lar, CI 346.303-Pr., casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.TRANSMITENTES: MOISES BERGERSON e sua esposa, Necha Rosel Schilklaper; já qualificados.VA-LOR:CR\$ 8.515.951,00.CONDIÇÕES:Não tem.Não se acham vinculados ao IAPAS.Sisa nº 2047.Pren.nº 35.440.Prot.nº 108.791.O referido é verdade e dou fê.Curitiba, 05 de outubro de 1983.(a) *Beatriz Maciel Dely* Titular.-

AV-4-18.586 - De conformidade com o contrato acima mencionado, MICHEL BUFFARA e sua mulher Yolanda Buffara, houveram por SUBROGAÇÃO o imóvel objeto da Hipoteca R-2 desta matrícula.Pren. 35.440. Prot.108.792. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 05 de outubro de 1983. *Beatriz Maciel Dely* TITULAR - custas cr\$17.500,00 - 1,75 VRC.-

AV-5-18.586 .-De conformidade com o Instrumento Particular de Re-Ratificação, que entre si fazem Michel Buffara e sua mulher, e o Banestado S/A.-Crédito Imobiliário, datado de 15 de mar-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº
18.586

CONTINUAÇÃO

ço de 1984, ficando uma via arquivado neste Cartório, pasta req. nº 119, letra "F", as partes retro mencionadas, vem através do presente instrumento, dizer que tem, entre si, justa e acertada a presente operação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Por contrato particular de compra e venda com sub-rogação de direitos e obrigações hipotecárias celebrado em 30.06.83, conforme consta do R-3 desta matrícula, os devedores Michel Buffara e s/m, adquiriram dos senhores Moises Bergerson e sua esposa, o imóvel da presente matrícula. Na mesma oportunidade os devedores se subrogam em todos os direitos e obrigações atinentes ao financiamento então obtido pelos vendedores, através do contrato particular de mútuo com obrigações e hipoteca firmado aos 30.09.82 e registrado sob nº R-2 desta matrícula. Em decorrência os devedores reconhecem e aceitam a liberação de recursos já realizados pelo credor aos vendedores - (2.359,05000 UPC) e o valor então pendente de liberação (2.640,95000 UPC), aceitando igualmente todos os termos e condições do contrato de mútuo em que se subrogaram. Pelo presente instrumento e melhor forma de direito-sem intuito de novação-as partes decidem alterar, como alterado tem os seguintes itens do financiamento: A amortização passa a ser pelo plano de Equivalência Salarial/Tabela Price, de que tratam as cláusulas sexta e quarta, respectivamente da Escritura Padrão Declaratória outorgada pelo credor aos 22.07.77, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento; o reajuste das prestações passa a ser anual; a próxima prestação vencerá em 20/3/84; o valor da próxima prestação é de Cr\$ 506.808,77; o valor do próximo prêmio de seguro é de Cr\$ 28.979,00; o valor da próxima Taxa de Administração é de Cr\$ 1.961,95; o valor do próximo encargo total é de Cr\$ - 537.749,72. Ressalvados os acréscimos e modificações ora contratados ficam expressamente ratificadas as cláusulas e condições e obrigações avençadas no instrumento caracterizado, na cláusula primeira, com relação ao qual o presente fica fazendo parte integrante e complementar para todos os efeitos de direito. Pren. nº 40.418. Prot. nº 114.925. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 1984. (a) - -

Beatriz Maria de Souza Titular. Custas: CR\$ 25.600,00 (VRC 1,6)

OBSERVAÇÃO:- Certifico que o Edifício Karol Wojtyła, FOI CONCLUÍDO, na forma do AV-5 da matrícula 17.105-Reg. Geral.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 02 de julho de 1.984. (a) Beatriz

Maria de Souza, Titular.-

AV-6-18.586 - De conformidade com Ofício nº.2718/91, datado de 02 de agosto de 1.991, (arq. neste cart. sob nº. 42.526),--

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA EBANO PEREIRA, 80 - 18º ANDAR
 CONJUNTOS 1801 e 1803 - FONE: 322 0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESCR. JURAM: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

3/18.586

MATRÍCULA N.º 18.586

RUBRICA

procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da - Hipoteca(R-2), Subrogação(AV-4), e Aditivo(AV-5), desta matrícula.-- Prot-188.588.-Pren.-87.058.-0 referido é verdade e dou fé.Curitiba, 15 de agosto de 1.991.(a). Beatriz Maciel Dely Titular.Custas Cr\$.1.972,00/40/vrc.ms.mc.-

R-7-18.586.- PROT.- 351.358.de 05/02/2004.- PARTILHA.- Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 1196/2002, cuja sentença foi homologada aos 14/10/2002, pelo Exmo Sr.Dr. José Roberto Pinto Junior, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná, o imóvel, da presente matrícula de propriedade do **ESPÓLIO DE MICHEL BUFFARA**, avaliado em **R\$.190.000,00**, foi **PARTILHADO** da seguinte forma; à **YOLANDA BUFFARA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 346.303/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 755.370.529-20, residente e domiciliada na rua Coronel Dulcídio, nº.1239, Apto nº.02, Batel, nesta Capital, sendo **R\$.95.000,00** ou **50% do imóvel**, à **ELIZABETH HELENA BUFFARA BLITZKOW**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.445.088-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.264.559-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 09/01/1980 com **ANTENOR BLITZKOW JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG, nº 879.1772/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 357.730.909-10, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo **R\$.31.666,66** ou **16,66% do imóvel**, às **MICHELLE BUFFARA DO BOMFIM** brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 4.675.995-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 806.977.809-10, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/09/1993 com **PAULO CLEVE DO BOMFIM**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.177.504/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 354.025.809-44, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo **R\$.31.666,66** ou **16,66% do imóvel**, e à **ANA CRISTINA BUFFARA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 1.973.497-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 850.477.249-72, residente e domiciliada nesta Capital, sendo **R\$.31.666,66** ou **16,66% do imóvel**, e sem condições. ITCMD(Causa mortis), nos Autos. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2004.(a)..... Abraão Dely Titular. Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.- (Indicação Fiscal nº 21-047-029.001-0 do Cadastro Municipal).

R-8-18.586.- PROT.- 351.359 de 05/02/2004.- COMPRA E VENDA.- Conforme Escritura Pública lavrada pelo 8º Tabelionato desta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
18.586

CONTINUAÇÃO

Capital, às folhas 121/123 do Livro 566-N, datada de 30 de janeiro de 2004, PAULO CLEVE DO BOMFIM e sua mulher MICHELLE BUFFARA DO BOMFIM, já qualificados residentes e domiciliados na rua Coronel Dulcídio, nº.1239, Apto nº.02, nesta Capital VENDEM a parte ideal de 16, 66 $\frac{2}{3}$ (1/3) do imóvel para YOLANDA BUFARRA, já qualificada, pelo valor de R\$.34.600,00, e sem condições. ITBI nº.588.664, pago sobre a avaliação de R\$.50.000,00, (arq. nesta Serventia sob nº 351.358), e FUNREJUS, (arq. nesta Serventia sob nº 351.359). **EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI pelo Tabelião.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2004. (a). *Arachady*
Titular. Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-(II/IF).-

R-9-18.586 - PROT.424.734 de 18/03/2011 - **COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 014/018 do livro 572-N, aos 05/02/2004, pelo 8º Tabelionato desta Cidade, YOLANDA BUFFARA, viúva; ANTENOR BLITZKOW JUNIOR e sua mulher ELIZABETH HELENA BUFFARA BLITZKOW; e ANA CRISTINA BUFFARA, divorciada, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a IVAN LUIZ ALVES MARTINS, brasileiro, casado com MARIA ANGELA SARTINI MARTINS, sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 12/05/1984, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº.1.240.795/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.218.369-10, residente e domiciliado na Rua Pasteur nº 300, ap.102, Batel, nesta Cidade; pela importância de **R\$208.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$158.000,00 devidamente quitados; e R\$50.000,00 serão pagos em 03 parcelas representadas por 08 notas promissórias no valor de R\$6.250,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 05/03/2004 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, servindo de quitação total do preço a simples apresentação de todas as notas promissórias, ou por recibo/e ou declaração de quitação firmado por qualquer um dos vendedores. **Condições:** Na escritura está inserida a **condição resolutiva**. ITBI nº 1089/2011, pago sobre avaliação de R\$636.100,00 em 12/01/2011 e FUNREJUS nº 198/08504050-9, recolhido no valor de R\$416,00 em 09/03/2004 arquivados sob nº.424.734. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2011. *JL* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC (io)

AV-10-18.586- PROT.424.734 em 18/03/2011 - Conforme requerimento acompanhado de declaração de quitação datado de 03/06/2009, arquivados sob nº 424.734, fica **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA** mencionada no **R-9** da presente matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2011. *JL* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (io)

AV-11-18.586 - Prot. 552.103 de 25/09/2020 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme declaração de quitação de ITBI, arquivada sob nº 552.103, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 21.047.029.001-0**. Funrejus: R\$15,20. Averbação efetuada conforme Provimento nº Continúa na folha 3 **SEGUE**



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 18.586

Rubrica

94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315,00 VRC. (ez/fra)

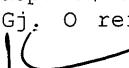
AV-12-18.586 - Prot. 552.103 de 25/09/2020 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme certidão datada de 08/10/2020 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 10/09/2020 no Serviço Distrital da Barreirinha - Curitiba-PR, às folhas 161 à 165 do livro 520-E e conforme comprovante, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, arquivado sob nº 552.103, averba-se para constar que **MARIA ANGELA SARTINI MARTINS** é brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3.290.143-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.357.559-00. Averbação efetuada conforme Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315,00 VRC. (ez/fra)

R-13-18.586 - PROT. 552.103 de 25/09/2020 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Conforme certidão datada de 08/10/2020 da escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 10/09/2020 no Serviço Distrital da Barreirinha - Curitiba/PR, às folhas 161 à 165 do livro 520-E, **IVAN LUIZ ALVES MARTINS** e sua cónjuge **MARIA ANGELA SARTINI MARTINS**, já qualificados anteriormente, **TRANSFERIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de dação em pagamento, para **ZELDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.568.715/0001-50, com sede em Curitiba - PR, na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, sala 2201, representada por seus procuradores Claudia Maria Meira, CPF/MF sob nº 873.758.939-34 e Bruno Fernando de Oliveira, CPF/MF sob nº 032.494.119-65, pelo valor de **R\$1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), **sem condições**. Consta na escritura a declaração de que os transmitentes não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428 /2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 31042/2020, paga sobre a avaliação de R\$1.450.000,00, e Funrejus nº 1400000006046706-7, recolhido em 04/09/2020, no valor de R\$2.900,00, arquivados sob nº 552.103. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: c4c2.0cbc.9fbb.90f8.3ef2.c55d.f953.8405.7087.ffff, 8a2c.d65e.c02f.d0f4.0e0a.b2a4.984b.d948.80e7.cea5 e c66d.2d64.14c6.4431.4a45.5b7c.6974.2b28.6a75.6b86. **Emitida a DOI**. Registro efetuado conforme Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312,00 VRC. (pn/fra)

R-14-18.586 - PROT. 567.359 de 09/08/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Continua no verso



CONTINUAÇÃO

certidão emitida em 26/08/2021 da escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada em 05/08/2021 às folhas 156/158 do livro 0590-E, no Serviço Distrital da Barreirinha de Curitiba-PR, **ZELDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Maria Meira, inscrita no CPF/MF nº 873.758.939-34 e Bruno Fernando de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 032.494.119-65, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **ARNALDO FERREIRA MULLER**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da CI/RG nº 743.443-0/SESP/PR, CNH nº 02935286126/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.318.419-20, e sua companheira RCSIMARI LOBAS, brasileira, advogada, solteira, portadora da CI/RG nº 1881416/SESP/SP, CNH nº 02634688729/DETRAN/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 846.924.219-91, a qual comparece na qualidade de interveniente anuente concordante, os quais declaram conviver em união estável tácita desde 21/04/2003, residentes e domiciliados na Teixeira Coelho, 107, ap 15, bl B, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$1.262.300,00** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), sendo R\$162.300,00 pagos anteriormente através de TED, pelo que a vendedora deu a mais ampla quitação; e R\$1.100.000,00, conforme discriminado na alienação fiduciária a seguir registrada, **sem condições**. Consta na escritura em nome da vendedora a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1FF6.7C9F.05BE.D15B emitida às 16:01:01 do dia 29/06/2021, válida até 26/12/2021, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário foi intermediado por Zw Centro de Negócios, inscrita no CRECI-PR nº 29417, Rdtc Assessoria Imobiliária Ltda, inscrita no CRECI-PR nº 06635, Irineu Rubens Rytchysky Junior, inscrito no CRECI-PR nº 12477 e Rafael Pinto, inscrito no CRECI-PR nº 16170. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 37716/2021, paga sobre a avaliação de R\$1.262.300,00 emitida em 04/08/2021 e Funrejus nº 14000000007151228-3 recebido em 05/08/2021 no valor de R\$2.524,60, arquivados sob nº 567.359. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 3d25.d2e6.5c08.f018.fbae.4111.5114.f1a7.62f9.4a69, be95.bf42.73fd.e00a.4ba4.2632.7390.d7c2.d5e7.f255 e cf34.3431.60ba.5c07.d04a.7fa6.abb7.9d7d.31d6.f910. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.EqG35-bnSsh.bQYGj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2021.  Jorge Luis Mcran. (pc)

R-15-18.586 - PROT. 567.359 de 09/08/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária que deu origem ao ato R-14 desta, **ARNALDO FERREIRA MULLER**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **ZELDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, já qualificada anteriormente, representada por Claudia Maria Meira, inscrita no CPF/MF nº 873.758.939-34 e Bruno Fernando de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 032.494.119-65, pelo valor de **R\$1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), que será pago em 01 (uma) parcela, com vencimento em data de Continua na folha 5



6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 18.586

Rubrica

31/12/2021, que a referida parcela será corrigida mensal e cumulativamente pelo índice IPCA/FGV da Fundação Getúlio Vargas e acrescidas de juros de 0,98% mensalmente, calculados pela Tabela Price, até sua efetiva quitação. Consta na escritura declaração de que o devedor não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$1.262.300,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.wqg35-bnnph.bQYGJ. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (pc)

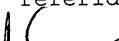
AV-16-18.586 - Prot. 567.359 de 09/08/2021 - **BEM EXCLUÍDO DA COMUNHÃO** - Conforme a escritura pública que deu origem ao ato R-14 da presente matrícula, na qual consta a anuência de **ROSIMARI LOBAS**, averba-se para constar que **o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade exclusiva de ARNALDO FERREIRA MULLER**, excluindo-se da comunhão, tendo em vista que foi adquirido com recursos próprios do outorgado em sub-rogação de bem particular. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.nqV35-bnf6h.bQYG5. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (pc)

AV-17-18.586 - Prot. 577.175 de 02/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.0113.01990423-IA-300, referente aos autos nº 00123493620088160001 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **ARNALDO FERREIRA MULLER**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.318.419-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.eMqPC. zphjY-aLJmp.ejuca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-18-18.586 - Prot. 589.070 de 23/09/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 22/09/2022, representado por Alysson Sanches (CPF 045.710.079-65), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 589.070, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **ZELDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**, já qualificada anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-15**. **A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Fica ressalvada a indisponibilidade de bens objeto da**
Continua no verso



CONTINUAÇÃO

AV-17 desta. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº44985/2022, paga sobre a avaliação de R\$1.241.600,00 em 14/09/2022 e Funrejus nº 1400000008601214-8 recolhido em 21/10/2022 no valor de R\$2.483,20, arquivados sob nº 589.070. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo Funarpen: F394V.RLqPo.km2sI-Tebk8.Orftu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2022.  Jorge Luis Moran. (ms)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 18.586 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2022.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: CCJF5P

Consulta disponível por 30 dias

